



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A N.º 48/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor JOÃO ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA, servidor do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, para Observador Eleitoral junto à Convenção Regional do Partido Comunista do Brasil - PCdoB, a ser realizado no dia 20 do mês em curso, com início às 9:00 horas e término às 17:00 horas, na sede do Partido, situado na Av. Alfredo Nasser, nº 356 Centro, nesta Capital, para a aprovação do Manifesto, Programa e Estatuto, bem como para a eleição do Diretório Regional e seus suplentes, e dos Delegados e suplentes à convenção Nacional.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 17 DE MARÇO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente